

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

## **PORTARIA Nº 4128, de 14 de OUTUBRO 2011**

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito

Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal Nº 1219 e Decreto nº 1548, considerando Protocolo nº 42.110, bem como parecer jurídico e manifestação da Diretora do Departamento Municipal de Saúde, resolve;

### **CONCEDER:**

**Art. nº 01 - Licença Prêmio Assiduidade**, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, no período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Celma Carrozza Lage Gregório	608.990.697-20	Médica Pediatra	07/08/2003 à 06/08/2008	17/10/2011 à 14/01/2012

**Art. nº 02** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro,  
Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.



**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**

Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

14/10/11

*Marizete*

**PUBLICADO NO DIA**

15/10/11